



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EDITAL 10/2014 – PROPIT
BOLSAS PRODOUTORAL/CAPES

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (PROPIT) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) torna pública a seleção de propostas para o recebimento de **Bolsas de Doutorado CAPES concedidas por cota à UNIFESSPA no âmbito do Programa PRODOUTORAL**. O Programa será administrado pela PROPIT, por meio de sua Diretoria de Pós-Graduação/Capacitação, observando as condições descritas a seguir e a regulamentação emanada da CAPES (Portaria 140, de 02/10/2013).

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. O presente edital se destina a docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.
- 1.2. O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:
 - 1.2.1. Ser professor efetivo contratado em regime de dedicação exclusiva
 - 1.2.2. Estar afastado integralmente de suas atividades regulares da UNIFESSPA para cursar doutorado
 - 1.2.3. Estar regularmente matriculado em programa de pós-graduação com conceito igual ou superior a **4 (quatro)**, promovido por outra instituição de ensino superior.
 - 1.2.4. Assinar Termo de Compromisso do bolsista com a CAPES
 - 1.2.5. Não acumular a bolsa PRODOUTORAL com qualquer tipo de outra bolsa de qualquer agência ou instituição
 - 1.2.6. Apresentar plano de atividade

2. DA BOLSA

- 2.1. O docente selecionado receberá da CAPES bolsa de doutorado e auxílio moradia, em valores definidos pela própria agência.
- 2.2. A bolsa ofertada terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogada anualmente, até o máximo de 36 meses.
 - 2.2.1. No caso do bolsista haver recebido bolsa de outra agência pública de fomento, esta será computada para o cálculo do tempo máximo da bolsa.
- 2.3. O auxílio moradia segue os mesmos períodos da bolsa
- 2.4. As bolsas terão vigência a partir do mês de novembro de 2014
- 2.5. A cota concedida pela CAPES à UNIFESSPA é de **2 (duas) bolsas**

2.6. A Diretoria de Pós-Graduação/Capacitação da PROPIT receberá e processará as demandas dos pesquisadores contemplados no edital, observando sempre os prazos definidos no item 4, adiante.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Os candidatos que atenderem ao disposto no item 1 deste Edital deverão submeter suas candidaturas eletronicamente, por meio de mensagem eletrônica para o endereço **propit@unifesspa.edu.br**, com cópia para os endereços **renato.frances@unifesspa.edu.br** e **fernandaferreira@unifesspa.edu.br**, acompanhadas **obrigatoriamente** dos seguintes documentos digitalizados:

3.1.1. Formulário de Inscrição, conforme modelo no Anexo I deste Edital.

3.1.2. Cópia do comprovante de matrícula.

3.1.3. Cópia da Portaria de Afastamento para cursar doutorado.

3.1.4. Cronograma de atividades a serem desenvolvidas

3.1.5. Carta de recomendação do orientador, devidamente assinada.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. As propostas serão avaliadas e classificadas por consultor *ah doc* designada pela PROPIT.

4.2. A avaliação das propostas levará em conta:

4.2.1. A produção intelectual do docente, conforme currículo vitae registrado na Plataforma Lattes.

4.2.2. A nota do programa de pós-graduação.

4.2.3. A relação da proposta as áreas estratégicas do Plano de Formação Doutoral Docente (PLANFOR) UNIFESSPA 2014-2018 submetido a CAPES.

5. ÁREAS ESTRATÉGICAS

5.1. Ciências Exatas e da Terra

5.2. Ciências Biológicas

5.3. Engenharias

5.4. Geologia

5.5. Ciências da Computação

5.6. Ciências da Saúde

5.7. Ciências Agrárias

5.8. Ciências Sociais Aplicadas

5.9. Ciências Humanas

5.10. Linguística, Letras e Artes.

5.11. Multidisciplinar

6. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

6.1. Dedicar-se integralmente às atividades do curso de Doutorado.

6.2. Encaminhar semestralmente o Relatório de Atividades à Diretoria de Pós-Graduação/Capacitação da

PROPIT

6.3. Comunicar qualquer alteração em seu vínculo com o programa de pós-graduação e/ou em sua condição de afastamento para cursar o doutorado

6.4. Ler e observar a regulamentação descrita na Portaria CAPES 140, de 02/10/2013.

7. CALENDÁRIO

7.1. Submissão eletrônica das propostas: **16 a 24 de outubro de 2014**

7.2. Análise das propostas: **27 a 28 de outubro de 2014**

7.3. Divulgação dos resultados: **29 de outubro de 2014**

7.4. **A ausência de documentos necessários impedirá a implementação da bolsa para o mês de novembro de 2014.**

8. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1. Não serão aceitos pedidos de reconsideração do resultado do julgamento

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A PROPIT poderá solicitar documentos adicionais para a avaliação das propostas, caso julgue necessário.

9.2. A PROPIT divulgará a classificação dos bolsistas em sua página eletrônica

9.3. Será responsabilidade do docente contemplado atender às exigências da CAPES nos prazos definidos para a implantação e manutenção das bolsas

9.4. Caberá à Diretoria de Pós-Graduação da PROPIT decidir sobre questões não previstas neste Edital

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. Informações e esclarecimentos sobre o Edital e sobre a elaboração de propostas poderão ser obtidos na Diretoria de Pós-Graduação da PROPIT

E-mail: propit@unifesspa.edu.br e www.propit.unifesspa.edu.br

Marabá, 14 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Carlos Renato Lisboa Francês

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE SELEÇÃO

DADOS DO CANDIDATO

Nome:

Nacionalidade:

Sexo: () M () F

CPF:

Documento de Identidade (número, órgão emissor e data de emissão):

E-mail:

Telefone fixo:

Telefone Celular:

Endereço completo para correspondência na cidade do curso:

Unidade de Lotação:

Categoria Funcional Docente: () Magistério Superior () Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico

Ano de ingresso na UNIFESSPA:

Tempo previsto para a aposentadoria na UNIFESSPA:

Nº da Portaria de Afastamento:

Conta Corrente no Banco do Brasil (não obrigatória para a inscrição, mas indispensável para a implantação da bolsa):

Agência:

Conta corrente:

DADOS DO CURSO

Instituição de Destino:

Programa de Pós-Graduação:

Código do Curso na CAPES:

Área de Concentração:

Data da seleção no curso de destino:

Data de início do curso:

Data prevista para o término do curso:

Nome Do Orientador:

Nome do Coordenador do Curso:

PLANO DE ATIVIDADES

Data prevista para a conclusão de créditos em disciplinas:

Data prevista para a realização de Exame de Qualificação:

Data prevista para a defesa da Tese:

Previsão de realização de Estágio Sanduíche no exterior:

Expectativa de atuação em programa de pós-graduação da UNIFESSPA:

Publicações previstas:

Local e data

Assinatura